

Texto Definitivo - Questão 03

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 03.

Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



8513128035

DIREITO DO TRABALHO

1 A) Não ocorreu prescrição total/bienal (isentiva), pois a menor quando
2 prestou serviço para a empresa era menor, e quando contra o me-
3 nor não tinha menoridade prazo de prescrição, nos termos do art.
4 440 da CLT e art. 198, I do CC. Sendo assim, entende-se que o
5 prazo prescricional começa a correr somente quando atingiu a ma-
6 oridade (18 anos). Observa-se, que a menor completou 18 anos no
7 dia 5 de maio de 2013, não havendo assim a prescrição to-
8 tal. Então a ação não deve ser isentiva, mas merecendo ser ex-
9 clida a prescrição arguida pelo advogado da empresa n.

10

11

12 b) Quando admitida pela empresa em 13/10/2011, Raquel não
13 podia ser designada para trabalhar em horário noturno, pois
14 além dela mesma ser menor, pois é vedado pela Constituição Fede-
15 ral de 1988, conforme art. 7º, XXXII (CF), não sendo possível no caso
16 de apreendiz, a partir dos 14 anos e nos termos do art. 404 da CLT.
17 Sendo assim, é proibido o menor trabalhar em horário
18

19 b) Quando Raquel foi admitida pela empresa em 13/10/2011, a mesma
20 era menor, tinha 16 anos. E ~~não~~ Sendo assim não podia ser
21 designada para trabalhar em horário noturno, nos termos do art.
22 7º, XXXII da CF e art. 404 da CLT, os quais proíbem o trabalho
23 noturno para menores de 18 anos.

24

25

26

27

28

29

30

22500 - LOTE 20 - RJ